

Id:089B8116E39F97C4

Id:13B5ACD9CFEF98B8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 – PMVB/PMEM

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/PMVB
 Processo Administrativo Nº 050/2023 - PMVB
 Pregão Eletrônico Nº 016/2023 - SRP

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha, s/n - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Prefeito o Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG 1.575.015 SSP – PI e CPF nº 394.293.773-53, aqui denominada 1ª Participe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.059/0001-08, com sede na Praça Gov. Alberto Silva, Nº 442/Centro - fone (089) 3537-1186, no município de Eliseu Martins/PI, neste termo representado pelo Exmº Prefeito Sr. ALDIMAR DE SOUSA DIAS, aqui denominado 2º participe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação/SRP regras de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/PMVB**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Utilização **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/PMVB**, em até 100% (cem por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente de federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrado, especificamente a Ata de bens comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 016/2023/SRP-PMVB** – atualizações incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas na Ata de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de Várzea Branca) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FINALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de Várzea Branca, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de São Raimundo Nonato, da qual Várzea Branca – PI é termo judiciário, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Eletrônico Nº 016/2023 – SRP/PMVB, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 – SRP/PMVB publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de julho de 2023, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins.
 Publique –se.

Várzea Branca - PI, 05 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO
 ALVES PAES
 LANDIM:39429377353
 Dados: 2023.09.06 06:34:04 -03'00'

MUN. DE VÁRZEA BRANCA - PI
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 Prefeito Municipal
 1º Participe

ALDIMAR DE
 SOUSA
 DIAS:44679106387
 Dados: 2023.09.11 16:06:10 -03'00'

MUN. DE ELISEU MARTINS
 Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal
 2º Participe



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PMVB
 Processo Administrativo nº 072/2023

AVISO

O município de **VÁRZEA BRANCA - PI**, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2022, toma público a licitação nos seguintes termos:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 021/2023; **OBJETO:** Locação de Tendas, Banheiros químicos, Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Grupo Gerador e outros, destinados a atender a demanda da Prefeitura e suas secretarias na realização de eventos no âmbito do município de Várzea Branca-PI.
FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;
MODO DE DISPUTA: Aberto;
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Global.
 O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002. Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019, LC 123/2006 e Decreto Mun. nº 027/2022 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas no Edital e em seus anexos.

Início do Cadastro de Propostas: Dia 13/09/2023, às 18:00 horas.
 Fim do Recebimento de Propostas: Dia 25/09/2023 às 08:00horas.
 Início da Sessão Disputa: Dia 25/09/2023 às 09:00 (nove horas).
 Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br •Acesso Identificado•, Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pm.varzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados nos sítios www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca – PI, 11 de setembro de 2023

RODRIGO CASTRO SILVA
 Pregoeiro

CIENTE

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B620C079EB39700



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023
 Processo Administrativo nº 070/2023
 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023
 Contrato nº 069/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita no CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO:** A empresa MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sediada na Rua Oriano Mendes nº 703 – sala 04 – altos – cep 62.010-370 – Centro – Sobral – CE, inscrita no CNPJ nº 44.470.316/0001-12. **OBJETO:** Apresentação musical (show) da Banda MANIN VAQUEIRO, na cidade de Várzea Branca – PI, no dia 28 de setembro de 2023, com duração mínima de 01 (UMA) hora, por ocasião da comemoração do DIA DO VAQUEIRO. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho.

Várzea Branca – PI, 14 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 Prefeito Municipal